

PORTARIA Nº 211, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TJAL nº 2.640, de 28 de novembro de 2023, no Dje em 29.11.2023, que declarou a estabilidade excepcional de Elza Machado de Andrade Silva no serviço público, em cumprimento a decisão constante do Processo Administrativo nº 2022/3528; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0004703-15.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Elza Machado de Andrade Silva**, Analista Judiciária, na Vara Única da Comarca de Pão de Açúcar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 09/02/2024